



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde
Rua DR. José Candido Muricy, 194 – Centro – CEP 87.680-000 – Fone (44) 3342-1451

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Plano de Ação Municipal de Vacinação
Contra a COVID-19**

PARANAPOEMA 2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde
Rua DR. José Candido Muricy, 194 – Centro – CEP 87.680-000 – Fone (44) 3342-1451

AGRADECIMENTOS,

A todos os colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde de Paranapoema que participaram direta ou indiretamente deste trabalho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua DR. José Candido Muricy, 194 – Centro – CEP 87.680-000 – Fone (44) 3342-1451

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|----|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 4 |
| 2. IDENTIFICAÇÃO..... | 6 |
| 3. FARMACOVIGILÂNCIA..... | 7 |
| 4. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA..... | 9 |
| 5. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO..... | 11 |
| 6. GRUPOS PRIORITÁRIOS..... | 12 |
| 7. COMUNICAÇÃO..... | 13 |
| 8. ELABORAÇÃO DO PLANO..... | 14 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua DR. José Candido Muricy, 194 – Centro – CEP 87.680-000 – Fone (44) 3342-1451

1. INTRODUÇÃO

O novo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19, apresenta um espectro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 são assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), enquanto outros 20% são sintomáticos e requerem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória. Destes, aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

O vírus foi detectado no final de dezembro de 2019 em Wuhan, na província de Hubei, China (LANA et al., 2020). Nos primeiros dias de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) confirmou a sua circulação, sendo que em 16 de janeiro de 2020, o primeiro caso importado de território japonês foi notificado. Em 21 de janeiro de 2020 os Estados Unidos reportou o primeiro caso importado (LANA et al., 2020), com a OMS declarando a epidemia uma emergência internacional em 30 de janeiro de 2020.

No Brasil, em 7 de fevereiro de 2020 nove casos suspeitos estavam sendo investigados (LANA et al., 2020; SAPS, 2020; SILVA et al., 2020), sendo que o Paraná apresentou seu primeiro caso confirmado em 12 de março de 2020, com o primeiro óbito por COVID-19 registrado no dia 25 do mesmo mês (SESA-PR, 2020). Em 15 de julho de 2020 o Brasil já apresentava 1.884.967 casos confirmados e o Paraná chegava em 46.601 infectados (SESA-PR, 2020).

Os primeiros dados disponíveis sobre o novo coronavírus evidenciam elevada capacidade de infecção, porém com letalidade relativamente baixa (TUÑAS et al., 2020). No continente europeu, a taxa de mortalidade oscilava em torno de 2% em março e abril de 2020, com aumento de 8% em pacientes acima de 70 anos. Também indivíduos portadores de doenças crônicas como diabetes, doenças cardiovasculares e respiratórias estavam sendo avaliados como um grupo de maior risco (PENG et al., 2020; ZHANG et al., 2020).

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) elaborou e publicou um planejamento para vacinação nacional, o qual é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas. No Brasil, esta atribuição pertence à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC nº 348/2020 e RDC nº 415/2020.

A estratégia de vacinação adotada pelo Estado do Paraná segue as normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI), com prioridade para grupos pré-definidos. Também acontecerá por etapas e fases, conforme bases técnicas, científicas, logísticas e epidemiológicas estabelecidas nacionalmente. A disponibilização e o uso das vacinas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua DR. José Candido Muricy, 194 – Centro – CEP 87.680-000 – Fone (44) 3342-1451

contra a COVID-19 devem cumprir os requisitos mínimos de segurança, qualidade e eficácia, bem como possuir registro junto à Anvisa.

A Secretaria de Municipal de Saúde (SMS) apresenta o Plano de Ação Municipal de Vacinação contra a COVID-19 no município de Paranapoema, como medida adicional na resposta ao enfrentamento da doença, considerada Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), mediante ações de vacinação municipal.

Considerando os grupos prioritários, o município de Paranapoema pretende vacinar a população prioritária de forma gradual e escalonada, conforme a disponibilização do imunizante pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde
Rua DR. José Candido Muricy, 194 – Centro – CEP 87.680-000 – Fone (44) 3342-1451

2. IDENTIFICAÇÃO

| Município: Paranaipoema | | Regional de Saúde: 14° | |
|--|-------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Endereço da SMS: Rua Dr. José Candido Muricy, nº198 | | | |
| Função | Contato | | |
| | Nome | Telefone | E-mail |
| Secretário Municipal de Saúde | Hébano Cássio de Farias | (44)99143-5689 | hebanocassio@hotmail.com |
| Responsável Vigilância Epidemiológica | Renata Alves Faciroli | (44)99158-3611 | re_faciroli@hotmail.com |
| Responsável Vigilância Sanitária | Bertinho Gomes de Souza | (44)99138-4578 | Bertinhopoema@gmail.com |
| Responsável Atenção Primária | Renata Alves Faciroli | (44)99158-3611 | re_faciroli@hotmail.com |
| Coordenador da Imunização | Renata Alves Faciroli | (44)99158-3611 | re_faciroli@hotmail.com |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua DR. José Candido Muricy, 194 – Centro – CEP 87.680-000 – Fone (44) 3342-1451

3. FARMACOVIGILÂNCIA

O monitoramento dos eventos pós-vacinação seguirá o disposto no Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação (VEAPV), elaborado pelo Ministério da Saúde, em parceria com a Anvisa, específico para vigilância dos eventos adversos decorrentes da vacinação contra a COVID-19, disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia_vacinacao_covid19.pdf.

| Ações | Atividades |
|----------------------|---|
| Notificação de EAPV | <p>Informar o cidadão sobre possíveis eventos adversos pós vacinação, que poderão ocorrer em até 30 dias da aplicação, entregar informativo com orientações sobre os locais que prestarão os primeiros atendimentos;</p> <p>Fluxo da realização da notificação: a notificação deverá ser realizada imediatamente com formulário que deverá ser preenchido e encaminhado a vigilância epidemiológica municipal e realizar contato telefônico prévio para que a vigilância inicie a busca e a investigação em tempo oportuno após notificação. Os erros programáticos relacionados com a imunização também deverão ser registrados pela vigilância epidemiológica e sanitária.</p> <p>Responsável pela inclusão da notificação no sistema de informação E-SUS notifica: Renata Alves Facioli.</p> |
| Investigação de EAPV | <p>Responsáveis pela Investigação: Renata Alves Facioli, Maria de Lourdes Bernardo da Silva, Bertinho Gomes de Souza.</p> <p>Investigação: fazer a busca ativa por contato telefônico dos usuários vacinados para identificação dos possíveis casos de evento adverso e classificando-o; analisar e estabelecer a conduta adequada no âmbito municipal: comunicar imediatamente a 14° Regional de Saúde nas primeiras 24 horas.</p> <p>Fluxo de Encaminhamento para Atendimento: após identificação classificar o caso como leve, moderado e grave:</p> |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua DR. José Candido Muricy, 194 – Centro – CEP 87.680-000 – Fone (44) 3342-1451

| | |
|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• Casos leves (quando não necessita de exames complementares e tratamento médico): monitorar por contato telefônico.• Casos moderados (quando necessita de avaliação médica e exames complementares e/ou tratamento médico): encaminhar para atendimento médico imediato na UBS ou PAM, realizar exames complementares (laboratoriais ou imagem), conforme a necessidade.• Casos graves (quando há a necessidade de internação hospitalar, disfunção ou incapacidade significativa e/ou persistente, evento que resulte em anomalia congênita, risco de morte e óbito): encaminhar para avaliação médica imediata ao PAM, e este deverá acionar o SAMU ou o serviço de referencia. |
| <p>Identificação de Eventos Graves Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016</p> | <p>Responsável por informar a 14º Regional de Saúde em 24 horas: Renata Alves Facioli. Responsável por receber a informação na 14º Regional de Saúde: Elisângela Vandresen Gonçalves e Samira Regina Pereira da Silva.</p> <p>Forma de repasse da informação à 14º Regional de Saúde: contato telefônico, WhatsApp e e-mail.</p> <p>Serviço de referência para atendimento ao usuário: SAMU, Hospital e Maternidade Santa Clara e Santa Casa de Paranaíba.</p> |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde
Rua DR. José Candido Muricy, 194 – Centro – CEP 87.680-000 – Fone (44) 3342-1451

4. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

A operacionalização da vacinação contempla a organização e programação detalhada de todo o processo de vacinação.

| Ações | Atividades |
|--|--|
| Organização da Rede de Frio | <p>Receber os insumos e acondiciona-los em caixas organizadoras e armários próprios, cuidando para preservar a integridade dos produtos.</p> <p>Disponibilizar transporte exclusivo previamente higienizado e com ar condicionado, caixas térmicas em tamanho adequado e condensadas na temperatura indicada para o transporte do imunobiológico, segundo o fabricante. No município acondicionar os imunobiológicos em refrigerador específico na sala de vacina climatizada com condicionador de ar. A retirada será realizada pelo técnico responsável pela imunização.</p> |
| Capacitação/atualização dos profissionais de saúde | <p>O treinamento é realizado por web conferência, whatsapp conforme disponibilização da 14° Regional de Saúde, a apenas duas funcionárias da vigilância epidemiológica.</p> <p>Seguir orientações sobre o uso correto de EPIs já realizadas anteriormente no início da pandemia, e será de forma obrigatória ao vacinador utilizar avental impermeável, óculos de proteção, “face shield”, mascara n95 e gorro.</p> |
| | <p>Será organizada uma sala exclusiva à aplicação da vacina para a COVID-19, seguindo os protocolos de higienização, organização da sala de vacina, pois a sala de vacina será para aplicação das vacinas de rotina.</p> |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua DR. José Candido Muricy, 194 – Centro – CEP 87.680-000 – Fone (44) 3342-1451

| | |
|-----------|---|
| Vacinação | <p>Realização de agendamento prévio pelos ACSs e/ou recepcionista de forma presencial ou por telefone a fim de não ocorrer aglomerações nas dependências da UBS; disponibilização de um digitador a fim de manter os dados atualizados em tempo real nos sistemas de informação;</p> <p>Seguir com a adoção de medidas de prevenção e controle para a COVID-19 durante o acolhimento, para que o paciente receba a dose da vacina para COVID-19 será exigido o uso obrigatório da máscara facial, higienização das mãos com álcool 70%, aferição de temperatura a qual se estiver maior ou igual a 37,1 °C este deverá ser encaminhado para avaliação médica, mulheres em idade fértil serão questionadas quanto a possível gravidez.</p> |
|-----------|---|



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua DR. José Candido Muricy, 194 – Centro – CEP 87.680-000 – Fone (44) 3342-1451

5. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração, farmacovigilância e estudos pós marketing.

| Ações | Atividades |
|--|--|
| Operacionalização do Sistema de Informação | <p>Será elaborada listagem nominal contendo CPF e/ou CNS do usuário, telefone, data de nascimento, sexo, grupo alvo, data e hora da aplicação, vacina, lote, dose, data da abertura do frasco, data da 2° dose e fabricante, para que o registro ocorra diariamente e nominal no SI-PNI/COVID-19, caso ocorra à falta de energia ou ainda de internet o registro se dará posteriormente mediante esta listagem.</p> <p>A SMS disponibilizou além da sala de vacina, uma outra sala na UBS equipada com ponto de internet e condicionador de ar para aplicação e registro específico da campanha de vacinação contra o COVID-19 das doses.</p> <p>A capacitação ocorreu mediante treinamento por webconferência pela 14° Regional de Saúde.</p> |
| Vacinação Extra Muro | <p>No primeiro momento a vacinação se dará exclusivamente na UBS com horários agendados a fim de evitar aglomerações, posteriormente será realizada a busca ativa de faltosos, pacientes domiciliados ou acamados para posterior vacinação em domicílio.</p> |
| Registro na Caderneta de Vacinação | <p>Será utilizado o cartão de vacinação do adulto disponibilizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, e para aqueles que não apresentarem o cartão de vacinação será entregue um novo. O cartão deverá conter os dados de identificação do estabelecimento vacinador, dados pessoais, dados da aplicação da vacina e agendamento da 2° dose.</p> |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua DR. José Candido Muricy, 194 – Centro – CEP 87.680-000 – Fone (44) 3342-1451

6. GRUPOS PRIORITÁRIOS

| GRUPOS PRIORITÁRIOS | QUANTITATIVO |
|---|---------------------|
| Pessoas com 60 anos ou mais, Institucionalizadas. | 0 |
| População indígena em terras indígenas demarcadas | 0 |
| Trabalhadores de saúde que atuam em serviços de saúde. | 60 |
| Pessoas de 80 anos ou mais. | 48 |
| Pessoas de 75 a 79 anos | 45 |
| Pessoas de 70 a 74 anos | 54 |
| Pessoas de 65 a 69 anos | 68 |
| Pessoas de 60 a 64 anos | 120 |
| Pessoas em Situação de Rua | 0 |
| Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento | 0 |
| Comorbidades | 200 |
| Trabalhadores educacionais e da assistência social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento. | 90 |
| Pessoas com Deficiência Institucionalizadas | 0 |
| Pessoas com Deficiência Permanente Severa | 08 |
| Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas | 0 |
| Caminhoneiros | 20 |
| Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros. | 5 |
| Trabalhadores de Transporte Aéreo | 0 |
| Trabalhadores Portuários | 0 |
| População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança) | 0 |
| Trabalhadores do Sistema Prisional | 0 |
| TOTAL | 718 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde
Rua DR. José Candido Muricy, 194 – Centro – CEP 87.680-000 – Fone (44) 3342-1451

7. COMUNICAÇÃO

A estratégia de comunicação tem o objetivo de divulgar ao público alvo sobre a campanha de vacinação contra a COVID-19.

| Ações | Atividades |
|-------------|---|
| Comunicação | A divulgação da campanha será realizada pelos meios de comunicação oficial da Secretaria Municipal de Saúde como página oficial, carro de som, cartazes de informação distribuídos em pontos estratégicos e busca ativa dos ACSs. |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde
Rua DR. José Candido Muricy, 194 – Centro – CEP 87.680-000 – Fone (44) 3342-1451

Elaboração do Plano

Renata Alves Facioli

Enfermeira Responsável pela Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica

Maria de Lourdes Bernardo da Silva

Técnica de enfermagem da Epidemiologia e Imunização

Bertinho Gomes de Souza

Técnico responsável pela Vigilância Sanitária

Paranaipoema, 19 de janeiro de 2021.